

PREGÃO ELETRÔNICO - PE N° 14/2025-SEDS
CONTRATAÇÃO 112279, PROCESSO N° 202500005002853
O Estado de Goiás, por intermédio da SEDS - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal n° 14.133/2021 e na forma do Decreto estadual n° 10.247/2023, destinado aquisição de materiais para alojamento, tais como colchões, colchões com retardantes de chamas, capas para colchões, mantas e garrafas térmicas, a fim de atender às necessidades operacionais das Unidades Socioeducativas do Estado de Goiás, com entrega parcelada, formalizada por meio de Termo de Contrato, por 12 (doze) meses. A sessão eletrônica de lances terá início às 09h10min (horário de Brasília-DF) do dia 07/08/2025, pelo site: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br, www.gov.br/pncc/pt-br, www.goias.gov.br/social ou pelos telefones: (62) 3270-9617 / (62) 98270-0163 e/ou e-mail: licitacao.seds@goias.gov.br.

Kátia Maria Ribeiro

Pregoeira / Agente de Contratação

Cássia Rodrigues de Bessa

Subsecretaria de Governança Institucional (Portaria de Delegação n° 003/2024 - SEDS)

Protocolo 552453

Secretaria de Estado de Comunicação

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA N° 001/2025 - SECOM

1. Fica retificado o Edital da Concorrência n° 001/2025 - SECOM, processos SEI n° 202500005005065 e n° 202517697000249, destinada à contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse, passando a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

18. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

(...)

18.2.4.4. A licitante que apresentar resultado em qualquer um dos balanços igual ou menor que 01 (um), no cálculo de quaisquer dos índices referidos na alínea 'a', ou menor que 01 (um), no cálculo do índice referido na alínea 'b', todos do subitem.

18.2.4.2. Para ser considerada habilitada no quesito Qualificação Econômico-financeira deverá incluir, no Invólucro n° 5, comprovante de que possui patrimônio líquido equivalente a R\$ 12.800.000,00 (doze milhões e oitocentos mil reais), equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

Leia-se:

18. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

(...)

18.2.4.4. A licitante que apresentar resultado em qualquer um dos balanços igual ou menor que 01 (um), no cálculo de quaisquer dos índices referidos na alínea 'a', ou menor que 01 (um), no cálculo do índice referido na alínea 'b', todos do subitem 18.2.4.2., para ser considerada habilitada no quesito Qualificação Econômico-financeira deverá incluir, no Invólucro n° 5, comprovante de que possui patrimônio líquido equivalente a R\$ 12.800.000,00 (doze milhões e oitocentos mil reais), equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

2. A retificação decorre do pedido de esclarecimento realizado por licitante, através de e-mail endereçado à Comissão de Contratação, recebido no dia 21/07/2025. O que era apenas para ser a redação do subitem 18.2.4, em virtude de falha material na editoração do documento, tornou-se o texto de dois subitens distintos.

2.1. Sendo assim, para dirimir qualquer dúvida e garantir a perfeita clareza e coerência do instrumento convocatório, a Administração Pública procede à retificação do Edital da Concorrência n° 001/2025 - SECOM.

2.2. É importante ressaltar que tal ocorrência se configura como um evidente equívoco material, incapaz de gerar qualquer prejuízo à isonomia, competitividade ou aos princípios basilares que regem os processos licitatórios.

3. Os demais itens e subitens constantes do Edital da Concorrência n° 001/2025 - SECOM, permanecem inalterados.

Wesley Costa

Agente de Contratação

Gean Carlo Carvalho

Secretário de Estado de Comunicação

GOIÂNIA-GO, aos 22 dias do mês de julho de 2025.

Protocolo 552438

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DO CONTRATO N° 034/2025

PROCESSO: 202517647002069

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Ata de Registro de Preço n.º 001/2025, oriunda do Pregão Eletrônico SRP n.º 001/2024.

OBJETO: Aquisição de Retroescavadeiras.

CONTRATANTE: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ: 32.746.632/0001-95.

CONTRATADA: VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF n° 08.250.241/0010-91.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados imediatamente após a divulgação no PCNP.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO: aos 23 dias de julho de 2025.

GLAUCILENE DUARTE CARVALHO

Secretária de Estado em Substituição

Protocolo 552563

EXTRATO DO CONTRATO N° 035/2025

PROCESSO: 202517647002069

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Ata de Registro de Preço n.º 003/2025, oriunda do Pregão Eletrônico SRP n.º 001/2024.

OBJETO: Aquisição de Pás Carregadeiras de Pneus.

CONTRATANTE: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ: 32.746.632/0001-95.

CONTRATADA: XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF n° 14.707.364/0001-10.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 791.000,00 (setecentos e noventa e um mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados imediatamente após a divulgação no PCNP.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO: aos 23 dias de julho de 2025.

GLAUCILENE DUARTE CARVALHO

Secretária de Estado em Substituição

Protocolo 552565